



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4789

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**

1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	4
Secretaria de Captação de Recursos, Urbanismo e Habitação.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Poder Legislativo.....	4

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 7324/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, a funcionaria LEDA LUIZ CRISPIM, Assistente Social – Matrícula nº 25741, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos art. 123 e 124 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10936/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7884/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de outubro de 2017, LUCIANO RIBEIRO DE AZEREDO - Matrícula nº 80361, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7885/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de 01 de novembro de 2017, LUIZ CARLOS VICENTE DE PAULA - Matrícula nº 80363, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7893/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de agosto de 2017, GENILDO CUNHA SILVA - Matrícula nº 14057, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos de Gestão e Planejamento, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7894/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de setembro de 2017, SIMONE INACIODOS SANTOS TEIXEIRA - Matrícula nº 14058, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos Jurídicos e Legislativos, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7951/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de novembro de 2017, AMANDA LOPES BASTOS - Matrícula nº 14062, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7952/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de novembro de 2017, CAROLINA AMBROSIO LIMA - Matrícula nº 14063, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefãx 3755-0416.

**P O R T A R I A Nº 7953/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de novembro de 2017, ADAILTON RIBEIRO - Matrícula nº 14064, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7954/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de novembro de 2017, MARIA DAS GRAÇAS LAURENTINO MESSIAS - Matrícula nº 14065, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7955/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de novembro de 2017, EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 14066, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7956/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de novembro de 2017, RICARDO ANDRÉ PEREIRA - Matrícula nº 14067, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7957/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2017, DILSON BORGES DE MESQUITA - Matrícula nº 14068, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7961/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2017, JUAREZ ALFREDO SANTANA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 14071, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7968/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, CAIO HENRIQUE SANTOS DE PAIVA MONTE - Matrícula nº 13513, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7958/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2017, MOISES SEVERINO DE SOUZA - Matrícula nº 14069, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7962/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, SOLANGE CORDEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO - Matrícula nº 13926, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7969/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, TAIS KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº 13514, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7959/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2017, MARCELE LAINE RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula nº 14070, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7963/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2017, ANDERSON CHAGAS DOS SANTOS - Matrícula nº 80386, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7970/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, JEFFERSON PINTO SOARES - Matrícula nº 13515, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7960/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, ROSANA BERNARDO DOS SANTOS - Matrícula nº 12942, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7967/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, DAVIDSON DA SILVA MARINHO - Matrícula nº 13512, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7971/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, WALLACE SILVA CANDEAS DOS SANTOS - Matrícula nº 13516, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



PORTARIA Nº 7972/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2017, GEDEON FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº 13517, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CAG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 220774/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 045/2017, vencido pela empresa AUTO POSTO VILAR DOS TELES LTDA, cujo objeto é a aquisição de produtos combustíveis: gasolina, comum, diesel, diesel-S10 e etanol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;  
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 17 de novembro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECRETO Nº.6047 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.666,67 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC  
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.1059 R\$ 66.666,67

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, a ser creditado na Conta Corrente Nº 62.4004-0, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 03 / SEMOP/ 2017

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Avaliação/ Remoção de Veículos usados, sucatas, imóveis e demais bens inservíveis, sem condições de trafegabilidade, objetos de infração do Código de Trânsito Brasileiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, MARCOS BARRETO RIBEIRO, Chefe do Setor de Inteligência, matrícula nº 13.933, ANA PAOLA VIANA DE SOUZA, Assessora Jurídica, matrícula nº 93.040, ANTÔNIO CARLOS SONCIM ALPORGES, Chefe de Divisão de Vistoria Escolares, matrícula nº 99.796, NELSON GOMES DE SOUSA, Chefe de Divisão de Vistoria de Táxis, matrícula nº 99.795, para constituírem a Comissão de Avaliação/ Remoção de Veículos usados, sucatas, imóveis e demais bens inservíveis, para atuarem em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.144, de 04 de abril de 2017, sem condições de trafegabilidade, objetos de infração do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor MARCOS BARRETO RIBEIRO.

Art. 2º - Os demais servidores que trata o artigo anterior, serão membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

São João de Meriti, 13 de Novembro de 2017.

FRANCISCO D'AMBROSIO - MATRÍCULA 99.618  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/11/2017, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1003.912-30/2013, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de R\$ 164.375,93 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de Campo de Futebol no Bairro Jardim Meriti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SEMUS  
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220080/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente) de uso contínuo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura:

05/12/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.  
São João de Meriti, 21 de novembro de 2017.

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º 4.550/06, a nova data que irá realizar a seguinte licitação:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – SEMUS – Aviso de Nova Data  
MENOR PREÇO UNITÁRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-494/2017  
Objeto: O registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, de acordo com o Termo de Referência. Nova data de abertura: 06/12/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.  
São João de Meriti, 21 de Novembro de 2017.

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º 4.550/06, a nova data que irá realizar a seguinte licitação:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – SEMUS – Aviso de Nova Data  
MENOR PREÇO UNITÁRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-784/2017  
Objeto: O Registro de preços para aquisição de bolsa de ostomia e placa base para ostomia, a fim de atender às necessidades do Programa dos Ostomizados da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Nova data de abertura: 07/12/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.  
São João de Meriti, 21 de Novembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2017-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Comunicar aos Senhores Vereadores e funcionários, que no dia 22 de novembro do corrente ano, não haverá Sessão na Câmara Municipal, em decorrência da regularização dos trabalhos das Comissões.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente